

# FESTIVAL DE CINEMA DE MARÍLIA

## SELEÇÃO DE OBRAS CINEMATográfICAS – 2025

O Festival de Cinema de Marília - FCM - 2025, produzido pelo Clube de Cinema de Marília, por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

O Festival de Cinema de Marília terá em sua programação Mostras Competitivas de longas-metragens (iguais ou acima de 70 minutos) e curtas-metragens (até 25 minutos). O Festival compreende também oficinas, homenagens, solenidades de abertura e de premiação, encontros de negócios, entre outras atividades.

O FCM tem por finalidade: promover o cinema nacional em toda a sua cadeia de produção e diversidade de expressões artísticas, a produção audiovisual do centro-oeste paulista, o estímulo à reflexão por parte do espectador, o resgate histórico, a formação de público para o cinema, a formação de realizadores e profissionais de cinema, a formação de redes de circulação de filmes, o intercâmbio de conhecimento de cinema, a democratização de acesso à cultura, a utilização do cinema como ferramenta social, cultural e educacional em prol da cidadania e promover o intercâmbio cultural e o turismo.

O regulamento e as inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.festivalcinemamarilia.com.br>

Para participar preencha o formulário disponibilizado de 15 de julho a 5 de agosto de 2025 por meio [deste link](#), podendo o prazo ser prorrogado conforme necessidades da organização do festival, o que será comunicado em nossos

APOIO



Secretaria da  
Cultura



CINEGORIA



REALIZAÇÃO

Clube de Cinema de Marília

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



canais oficiais e site do evento. O termo de autorização que deve ser preenchido e assinado e incluído no formulário está disponível para [download aqui](#).

## 1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão de acordo com as regras a seguir:

1.1 Todas as inscrições são gratuitas.

1.2 Serão aceitos filmes de todos os gêneros, ficção ou documentário, live action ou animação, conforme as exigências de cada categoria.

### 1.3 Para se inscrever você deve:

– Preencher o formulário online, que está disponível aqui a partir de 15 de julho de 2025.

\*Lembre-se que as informações da ficha de inscrição serão usadas para o catálogo e demais instrumentos de difusão do filme.

1.3.1 Assinar a autorização, à mão ou com assinatura digital, disponível aqui a partir de 15 de julho de 2025. Somente a via preenchida e assinada deve ser anexada em formato PDF no formulário de inscrição, no campo **“TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE FILME NO FESTIVAL DE CINEMA DE MARÍLIA – 2025”**

1.3.2 Enviar link para que o filme possa ser visionado.

1.3.3 Se o filme não for falado em português (Brasil), é preciso que tenha legendas em português (Brasil).

1.3.4 Adicionar recursos de acessibilidade quando houver

1.3.5 Ao inscrever seu filme, você concorda que ele seja selecionado para qualquer sessão do evento, à critério da equipe de seleção. Os filmes também poderão ser exibidos em mais de um espaço dentro da programação do festival, de acordo com a organização.

1.3.6 Concorda também que, ao se inscrever no Festival, o filme passará a integrar o acervo do Festival de Cinema de Marília 2025, podendo ser divulgado, exibido ou reexibido, sem fins comerciais, em itinerâncias do festival,

APOIO



Secretaria da  
Cultura



CINEGORIA



REALIZAÇÃO

Clube de Cinema de Marília

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



eventos avulsos organizados pelo Festival de Cinema de Marília, no período de 1 ano a partir do encerramento desta edição, dia 13 de setembro de 2025.

1.3.7 A inscrição do seu filme denota interesse expresso em exibi-lo no festival. Confirme com seus distribuidores, produtores e parceiros para que, caso o filme seja selecionado, depois não o retire do festival, pois isto prejudica a produção e realização do evento.

## 2. SOBRE OS FILMES

2.1 É obrigatório e de responsabilidade do realizador atribuir a Classificação indicativa à obra no respectivo campo da ficha de inscrição. As informações devem estar de acordo como “Guia Prático de Classificação Indicativa”, disponível para download no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública (<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao>);

2.2 Inscrições de obras que tenham sido exibidas em Marília no período de 2 meses antes da abertura do Festival de Cinema de Marília serão desclassificadas.

### 2.3 Curta-metragem

2.3.1 Serão aceitos curtas-metragens com duração inferior ou igual a 25 minutos (incluindo os créditos) estreados a partir de 1º de janeiro de 2023.

2.3.2 As inscrições de curtas-metragens deverão conter link com a obra completa em repositórios de vídeo em link restrito ou não-listado ou *drives* em nuvem que permitam acesso à obra, de preferência com senha, como Youtube ou Vimeo, com login e senha, ou arquivo digital disponível em *drives* na nuvem com link que dê permissão de acesso desde o momento da inscrição até a data de encerramento do Festival de Cinema de Marília. O responsável pela inscrição também será responsável pela disponibilidade e acessibilidade destes arquivos durante todo o processo de seleção. A indisponibilidade e/ou inacessibilidade dos arquivos será motivo para desclassificação da inscrição.

#### APOIO



Secretaria da  
Cultura



CINEGORIA



#### REALIZAÇÃO

Clube de Cinema de Marília

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



2.3.3 Não serão aceitos links para serviços de transferência de arquivos que deem acesso apenas temporário aos arquivos, tais como Wetransfer, File.io e similares.

2.3.4 O arquivo digital ou por link deve estar com resolução mínima em Full HD (H264 – 1920 x 1080).

2.3.5 Recursos de acessibilidade como legendas e audiodescrição devem ser enviados por links à drives virtuais online não-temporários (como Google Drive e Dropbox) no formulário de inscrição com permissão de acesso desde o momento da inscrição até a data de encerramento do Festival de Cinema de Marília.

2.3.6 Não serão aceitos, em caráter competitivo, produções dirigidas ou produzidas por profissionais que tenham integrado a equipe de produção do FCM nos últimos dois anos ou que integrem a atual equipe de produção, júri e curadoria.

2.3.7 A seu próprio critério, a organização do FCM pode incluir obras convidadas que não sigam o processo aqui descrito, seguindo os mesmos critérios de curadoria, seleção, duração e data de finalização.

## 2.4 Longa-metragem

2.4.1 Serão aceitos longas-metragens com duração iguais ou superior a 70 minutos finalizados a partir de 1 de janeiro de 2023 até o último dia de inscrição do festival.

2.4.2 Os longas-metragens deverão ter link com filme completo do Youtube, com privacidade de visualização definida como “não listado”, ou do Vimeo, com login e senha, ou arquivo digital disponível em *drives* na nuvem com link que dê permissão de acesso desde o momento da inscrição até a data de encerramento do Festival de Cinema de Marília. O responsável pela inscrição também será responsável pela disponibilidade e acessibilidade destes arquivos durante todo o processo de seleção. A indisponibilidade e/ou inacessibilidade dos arquivos será motivo para desclassificação da inscrição.

APOIO



Secretaria da  
Cultura



CINEGORIA



REALIZAÇÃO

Clube de Cinema de Marília

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



2.4.3 Não serão aceitos links para serviços de transferência de arquivos que dê acesso apenas temporário aos arquivos, tais como Wetransfer, File.io e similares.

2.4.4 O arquivo digital ou por link deve estar com resolução mínima em Full HD (H264 – 1920 x 1080).

2.4.5 Recursos de acessibilidade como legendas e audiodescrição devem ser enviados por links à drives virtuais online não-temporários (como Google Drive e Dropbox) no formulário de inscrição.

2.4.6 Não serão aceitos, em caráter competitivo, produções dirigidas ou produzidas por profissionais que integrem a atual equipe de organização e produção do Festival de Cinema de Marília.

2.4.7 A organização do festival pode incluir obras convidadas que não sigam o processo aqui descrito, mas seguindo os critérios de tempo de duração e data de finalização.

## CATEGORIAS

### 3.1 Mostra Competitiva

3.1.1 A Mostra Competitiva prevê Voto Popular e Voto do Júri (o Prêmio Curumim), principal premiação do Festival de Cinema de Marília. No Voto Popular, a participação do público na avaliação das produções inscritas visa estreitar a relação da plateia com o cinema. O Voto do Júri prevê a avaliação por profissionais renomados da área das produções inscritas.

3.1.2 O troféu físico será entregue apenas presencialmente na cerimônia de encerramento do festival dia 13 de setembro, em local a ser confirmado e divulgado anteriormente pela organização. Caso o premiado não compareça, posteriormente receberá um certificado por email referente à categoria premiada.

Serão também premiados:

- Melhor direção (longa e curta)
- Melhor atuação (longa e curta)



Secretaria da  
Cultura



CINEGORIA



REALIZAÇÃO

Clube de Cinema de Marília

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- Melhor fotografia (longa e curta)
- Menção honrosa – realizador mariliense

\*A produção reserva-se o direito de abrir parcerias que possam resultar em premiações anunciadas no encerramento do evento.

\*\*A produção reserva-se o direito de suprimir premiações, caso seja conveniente.

\*\*\*O Festival reserva-se o direito de adicionar novos prêmios em valores financeiros, bens materiais ou serviços.

## 4. DAS EXIBIÇÕES

**4.1 Longas-metragens** – Os filmes selecionados para a mostra de longas-metragens (documentário, ficção e animação) terão exhibições presenciais, cada um em datas e horários posteriormente anunciados.

**4.2 Curtas-metragens** – Os filmes selecionados para a mostra de curta-metragem terão exhibições presenciais cada um em datas e horários posteriormente anunciados.

**4.3 Mostra Itinerante** – Os filmes incluídos na mostra itinerante, tanto de curta ou longa-metragem, terão exhibições presenciais com local e data a serem confirmados de forma presencial posterior à data de encerramento do festival.

### 4.4 TODAS AS SESSÕES SÃO GRATUITAS.

\*O Festival reserva-se o direito promover campanhas de doações de roupas e de alimentos não perecíveis nas aberturas de sessões, mas não condicionando a entrada do público às doações.

## 5. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

5.1 Inscrições realizadas após 05 de agosto de 2025 não serão consideradas – a não ser que o festival prorrogue o prazo, o que será divulgado em nosso site e redes sociais.

APOIO



Secretaria da  
Cultura



CINEGORIA



REALIZAÇÃO

Clube de Cinema de Marília

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



5.2 Caso não seja possível enviar uma cópia em condições previamente estipuladas (1920 x 1080), o filme poderá ser retirado do festival pelos organizadores.

5.3 Não serão aceitas ou validadas inscrições de obras ainda não concluídas, bem como não serão considerados vídeos publicitários, institucionais ou “teatro filmado”.

5.4 Não serão aceitos filmes que se enquadrem como conteúdo político partidário, publicidade, vídeos institucionais, apresentem apologia a qualquer tipo de preconceito como, por exemplo, mas não limitados a esses, raciais, sociais e religiosos.

## 6. SELECIONADOS

6.1 O resultado será anunciado na segunda quinzena do mês de agosto de 2024 em nosso site e redes sociais.

6.2 Em caso excepcional o resultado poderá ser anunciado antes e divulgado em nosso site e redes sociais.

6.3 A organização informará via email os responsáveis pelos filmes selecionados, que deverão disponibilizar o **filme para download (cópia de exibição) através da habilitação da função no Vimeo ou de link para download**, seguindo as seguintes especificações.

Formatos: MOV ou MP4;

Codec: PRORES 422HQ

Áudio: Stereo (L/R);

Resolução: Full HD 1080p

Tamanho máximo do arquivo: 10 GB;

Legendas em português brasileiro e dispositivos de acessibilidade informados na inscrição.

APOIO



Secretaria da  
Cultura



CINEGORIA



REALIZAÇÃO

Clube de Cinema de Marília

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



6.4 A confirmação final da seleção se dará após o recebimento de arquivo que cumpra satisfatoriamente as especificações técnicas estabelecidas acima. Arquivos fora dos padrões solicitados serão julgados pela comissão técnica do Festival e podem ser desclassificados.

6.5 Casos excepcionais deverão ser informados à organização do evento com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização do evento, por meio do email **festivalcinemamarilia@gmail.com**.

6.6 Aos responsáveis que declararam no ato da inscrição que possuem cópia com recursos de acessibilidade, solicitamos que envie a cópia de exibição com as facilidades destacadas sincronizadas.

6.7 Apenas os responsáveis pelos filmes selecionados serão contatados por email.

6.8 O Festival não cobrirá despesas ou taxas relativas ao envio de quaisquer materiais para a seleção. Elas são de inteira responsabilidade da pessoa que submete o filme, a remetente.

6.9 O Festival aceitará a inscrição de obras que ainda não possuam o Certificado de Produto Brasileiro – CPB; mas indicamos que seja feito.

6.9.1 A emissão do CPB pela Agência Nacional de Cinema (Ancine) é gratuita e pode ser solicitada por pessoa física ou jurídica cadastrada na Ancine. Mais informações no site: [www.ancine.gov.br](http://www.ancine.gov.br).

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição no Festival de Cinema de Marília e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no filme inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável, pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual

APOIO



Secretaria da  
Cultura



CINEGORIA



REALIZAÇÃO

Clube de Cinema de Marília

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

7.2 A participação no Festival implica em reconhecimento e anuência sem reservas a todas as regras deste regulamento. A produção do FCM é soberana em decidir sobre tópicos não abordados aqui. Caso tenha dúvidas, mande mensagem em nossos canais oficiais.

7.3 Para além do processo de seleção de obras, o Festival reserva-se o direito de convidar filmes para exibição.

7.4 Inscrições de obras de origem estadunidense terão acrescidos em sua taxa de inscrição 50% do valor normal.

**Marília, 15 de julho de 2025**

**APOIO**



Secretaria da  
Cultura



CINEGORIA



**REALIZAÇÃO**

Clube de Cinema de Marília

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

